

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

**Assunto:** Audiência pública para apresentação de sugestões e aprovação do Projeto de Lei nº 131/2023, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2024, e emendas de 20, 21 e 22.

**Local:** Sala das Sessões da Câmara Municipal

**Data:** 30 de outubro de 2023, segunda-feira, 19h

**Convocação:** publicações no Site oficial da Câmara nos dias 05 e 26 de outubro; publicação em 27 de outubro de 2023 no Jornal ‘O Município’; e publicações nas páginas oficiais da Câmara nas redes sociais: Facebook e Instagram

**Registro da audiência:** Ata eletrônica compartilhada pelo site ‘Youtube’ <https://youtu.be/QMyRgCvgOOg>, disponibilizado em [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br)

**RELATÓRIO:** Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário “Marcelino Pinto Teixeira” da Câmara Municipal, situado à Rua XV de Novembro n.º 18 – Centro – Socorro/SP, às 18h, realizou-se a presente Audiência Pública, sob a direção do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereador Tiago de Faria, para apresentação de sugestões e aprovação do Projeto de Lei 131/2023, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2024, e emendas de 20, 21 e 22. Nos termos do inciso V, do artigo 151, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a redação dada pela Resolução n.º 08/2007, o registro desta audiência foi feito pelo sistema de vídeo e som e transmitido pelo canal da Câmara Municipal no site de compartilhamento ‘Youtube’ e Rádio Socorro. Iniciados os trabalhos o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Tiago de Faria, convidou para compor a Mesa Diretora dos trabalhos e extensão: o Vereador Tiago de Faria, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, Presidente da Câmara Municipal; o representante do Executivo Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal da Fazenda; Senhor Luis Henrique Martins da Rocha, Diretor da Contabilidade da Prefeitura Municipal; o vereador Marco Antonio Zanesco, relator da comissão de Finanças e Orçamento; e os vereadores Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de

Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi e Thiago Bittencourt Balderi. Declarada aberta a audiência pública, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, na direção dos trabalhos, solicitou ao vereador Marco Antonio Zanesco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que esclarecesse aos presentes o procedimento aplicável à audiência pública. A audiência transcorreu de acordo com o cronograma exposto. O Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento (<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=t-98f-tZvS9lTrE6&t=1434>), fez a apresentação pertinente ao Projeto de Lei nº131/2023, do senhor Prefeito, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2024 em R\$ 187.000.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Milhões de Reais), utilizando para sua explanação a apresentação de 'slides', cuja cópia impressa, que se refere estritamente ao exposto, segue juntada a esta Ata. Em seguida a palavra foi colocada a disposição do vereador Thiago Bittencourt Balderi que apresentou as Emendas de números 01 a 05 ao Projeto de Lei n.º 99/2022, fizeram uso da palavra os seguintes: O vereador Tiago de Faria (<https://youtu.be/QMyRgCvgOOQ?t=22320>) que expôs as Emendas números 20, 21 e 22 ao Projeto de Lei nº 131/2023 – LOA 2024, de sua autoria, sendo essas as seguintes: Emenda n.º 20: altera a unidade orçamentária 02.06.00 – Secretaria de Saúde 02.06.01 – Assistência Médico-Hospitalar, acrescentando na Ação 10.302.0048.2223 – Santa Casa Pronto Atendimento - Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 550.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 10.000.000,00 e anulando, parcialmente, para fazer frente à despesa as seguintes dotações: 02.08.00 – Secretaria de Cultura - 02.08.01 – Departamento de Cultura - 13.392.0016.2215 – Gestão dos Eventos Oficiais - Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 550.000,00 Recurso 01.110.0000 – Geral; Emenda n.º 21: altera a unidade orçamentária 02.11.00 – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão 02.11.01 – Guarda Civil Municipal, acrescentando na Ação 06.181.0023.2180 – Modernização da Guarda Municipal 2. Natureza da Despesa - Elemento: 4.4.90.52.00 Especificação: Equipamentos e Material Permanente - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 200.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 205.250,00 e anulando, parcialmente, para fazer frente à despesa, as seguintes dotações: 02.08.00 – Secretaria de Cultura - 02.08.01 – Departamento de Cultura - 13.392.0016.2215 – Gestão dos Eventos Oficiais - Elemento 3.3.90.39.00 - R\$ 200.000,00 - Recurso 01.110.0000 – Geral; e Emenda n.º 22: altera a unidade orçamentária 02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento 02.02.03 – Departamento de Planejamento, acrescentando na Ação 04.121.0033.2016 – Manutenção de

Gestão e Planejamento Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 300.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 638.677,50 e anulando , parcialmente, para fazer frente à despesa, as seguintes dotações: 02.08.00 – Secretaria de Cultura 02.08.01 – Depto. de Cultura 13.392.0016.2215 – Gestão dos Eventos Oficiais - Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 300.000,00 - Recurso 01.110.0000 – Geral. Em seguida, de acordo com o cronograma, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, colocou a palavra à disposição dos representantes das entidades e associações para se manifestar quanto ao projeto de lei, fizeram uso da palavra, solicitando atenção para as instituições que representam, os seguintes: senhor José Zamboto, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Socorro (<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=GxeIJLrWNu3UP7P9&t=4749>), que falou sobre o déficit da Santa Casa e a necessidade de aumento da subvenção à Santa Casa; senhor Marcos Rovesta, representante do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro ([https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=yoVMNAhC\\_5c6IELb&t=5146](https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=yoVMNAhC_5c6IELb&t=5146)), que expressou sua preocupação quanto as verbas alocadas no orçamento para a Santa Casa, as quais não refletem as necessidades da instituição, sendo que o prejuízo se refere ao SUS e UTI, cujos gastos deveriam ser suportados pelo Governo; senhor Marvel Brasil Silva, presidente da APAE (<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=q5ZP622GS8hi7-5h&t=5798>) , questionou o valor da subvenção para a APAE, aumentada em 5%, a qual não atende as despesas da instituição, principalmente porque será instalada uma nova sala de aula para autistas; senhor Maicon Rafael Braga, representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais (<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=SYpJoU-JQpKsYw0k&t=6057>), questionou a retirada de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), através de emenda, do orçamento da Secretaria da Cultura, a qual conta com o segundo menor orçamento do município, da gestão de eventos, prejudica a realização do Carnaval, do Rodeio, do Natal Luz e outros eventos, atingindo diretamente os artistas, os produtores e técnicos e entidades que arrecadam recursos nesses eventos; senhora Marinilda Bertoletti Boulay, presidente do Instituto Totem Cultural (<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=FZMhCsWif3PH2OzO&t=6348>), a qual apresentou o repúdio, na qualidade de representante da Conferência Municipal da Cultura, quanto a retirada de recursos, através de emendas, da Secretaria da Cultura; a senhora Luka Fagundes, presidente do Instituto Cultura e Artes

(<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=XCIL6yPM54z7Ln6R&t=6591>) destacou que todos os setores devem ser respeitados e que a retirada de R\$ 1.000.000,00 da Secretaria da Cultura afeta o setor e todos os envolvidos, artistas, produtores, artesãos, donos de restaurantes e bares, bem como cobrou a presença do vereador Thiago Bittencourt Balderi em reuniões do Conselho da Cultura e reclamou da forma como o vereador se referiu ao trabalho artístico; e o senhor Ângelo Adriano Correa, presidente do Conselho Municipal de Cultura e membro da Orquestra de Viola Caipira Morena da Fronteira ([https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=dDHvrY\\_fX4IEkVI7&t=6858](https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=dDHvrY_fX4IEkVI7&t=6858)) , que destacou a dificuldade em consolidar o Conselho de Cultura de Políticas Culturais que tem por objetivo fomentar a cultura, sua tristeza pela proposta de cortar recursos da Secretaria da Cultura e cobrou que os vereadores participassem das reuniões do conselho. Dando prosseguimento a audiência pública foi suspensa para que os presentes se manifestassem por escrito. Decorrido o tempo designado para que os presentes se manifestassem por escrito, o vereador Tiago de Faria e o vereador Marco Antonio Zanesco, presidente e relator da Comissão de Finanças e Orçamento, (<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=6qsqn5d0ID5uowtp&t=9037>), leram o resultado da consulta e as sugestões e comentários ao Projeto de Lei nº 131/2023 e emendas. Foram apresentadas 316 (trezentas e dezesseis) manifestações, as quais foram numeradas conforme segue abaixo, porém foram consideradas 313 (trezentas e treze) manifestações, sendo que as de números 62, 162 e 187 foram apresentadas em duplicidade, sendo o resultado o seguinte: Quanto ao Projeto de Lei nº 131/2023, do senhor Prefeito, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2024 em R\$ 187.000.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Milhões de Reais): 284 (duzentas e oitenta e quatro) pessoas se manifestaram favoráveis e 29 (vinte e nove) desfavoráveis; quanto a Emenda n.º 20, do vereador Thiago Bittencourt Balderi, que altera a unidade orçamentária 02.06.00 – Secretaria de Saúde 02.06.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 131/2023, acrescentando na Ação 10.302.0048.2223 – SANTA CASA PRONTO ATENDIMENTO Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 550.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 10.000.000,00 e anulando, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações: 02.08.00 – Secretaria de Cultura - 02.08.01 – Depto. de Cultura - 13.392.0016.2215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS - Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 550.000,00 Recurso

01.110.0000 – Geral : 93 (noventa e três) pessoas foram favoráveis e 220 (duzentas e vinte) desfavoráveis; quanto a Emenda n.º 21, do vereador Thiago Bittencourt Balderi, que altera a unidade orçamentária 02.11.00 – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão 02.11.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 131/2023, acrescentando na Ação 06.181.0023.2180 – MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 2. Natureza da Despesa - Elemento: 4.4.90.52.00 Especificação: Equipamentos e Material Permanente - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 200.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 205.250,00 e anulando, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações: 02.08.00 – Secretaria de Cultura - 02.08.01 – Depto. de Cultura - 13.392.0016.2215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS - Elemento 3.3.90.39.00 - R\$ 200.000,00 - Recurso 01.110.0000 – Geral: 79 (setenta e nove) pessoas foram favoráveis e 232 (duzentas e trinta e duas) pessoas foram desfavoráveis, sendo que duas pessoas não se manifestaram quanto a esta emenda; quanto a Emenda n.º 22, do vereador Thiago Bittencourt Balderi, que altera a unidade orçamentária 02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento 02.02.03 – DEPTO. DE PLANEJAMENTO – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 131/2023, acrescentando na Ação 04.121.0033.2016 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de R\$ 300.000,00 passando a dotação a totalizar R\$ 638.677,50 e anulando, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações: 02.08.00 – Secretaria de Cultura 02.08.01 – Depto. de Cultura 13.392.0016.2215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS - Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 300.000,00 - Recurso 01.110.0000 – Geral: 77 (setenta e sete) pessoas foram favoráveis e 235 (duzentas e trinta e cinco) pessoas desfavoráveis, sendo que uma pessoa não se manifestou quanto a esta emenda. Foram apresentadas as seguintes sugestões e comentários (presencialmente e on-line) ao projeto de lei nº 131/2023 e emendas 20, 21 e 22, cujas manifestações foram devidamente numeradas conforme foram apresentadas: 1 - O corte do fomento para a cultura não pode ser uma solução viável para alguns dos problemas orçamentários de nossa cidade. Os artistas, a música e a arte de um modo geral movimentam o comércio e tem uma correlação direta com o turismo de nossa cidade. Nesse sentido, a diminuição da pasta da cultura pode condicionar a um movimento em cadeia que pode diminuir também as arrecadações de impostos, culminando em menos orçamento e, outrossim, menos

verbas para todas as demais pastas da Prefeitura Municipal de Socorro; 2 - O orçamento da Secretaria de Cultura já é o segundo menor do município e os eventos realizados pelo departamento gera renda diretamente para diversos artistas e técnicos da cidade e indiretamente impactam positivamente na geração de ganhos para o comércio local, hotéis, entre outros. A indústria criativa é inclusive comprovadamente uma fonte de receita para o município e não uma despesa. Cortar verbas da cultura é cortar a própria arrecadação da prefeitura. Segundo estudo da FGV para cada 1 real gasto em investimento em cultura o retorno é de 3 reais! Não importando então a destinação desse corte de verba o resultado é a queda do orçamento; 3 - Parem de boicotar a Cultura, sendo que Socorro já recebe o menor orçamento da região! viva os guerreiros artistas! 4 - É um absurdo retirar esse montante da secretaria de cultura. Ainda mais depois desses anos de sucateamento do antigo governo. Quem trabalha com arte e cultura já foi muito mal tratado; 5 – Desfavorável; 6 - São três emendas na lei orçamentaria que \*retiram no total R\$ 1.050.000,00 do orçamento previsto para a Secretaria de Cultura\*, que já é o segundo menor do município. Mais especificamente esse dinheiro sairia da Gestão de Eventos, o que impacta diretamente na realização do Carnaval, do Festival de Inverno, do Luzes de Natal, impacta diretamente nos cachês de quem trabalha com arte na cidade e indiretamente em toda uma cadeia de geração de renda que esses eventos promovem. Precisamos de mais qualidade nos eventos já existentes, mais recurso para aumentar festivais que atraiam turistas, valorizem e fortaleçam a cultura em Socorro como motivador de viagens. Empobrecer a cultura não parece ser uma ideia inteligente e estratégica para a sustentabilidade de um município e para a qualidade de vida das pessoas. A cultura precisa de incentivo, pois educação cultural também abre espaço para o diálogo, reflexão e aprendizado que envolvem o convívio com a diversidade em uma sociedade. É preciso entender que o significado de 'cultura' é relacionado diretamente à geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Assim, a cultura é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo. O corte representa em torno de um quarto do orçamento total da cultura e METADE da Gestão de Eventos. Isso não será benefício e nem progresso e, sim, um retrocesso em Socorro; 7 - 10.000.000,00 para a Santa Casa, ainda ficará aquém da real necessidade; 8 - Contra tirar dinheiro da cultura; 9 - Sou contra diminuir verba da cultura, mas entendo que a Santa Casa precisa até mais que os 10 milhões sugeridos acima; 10 - Quero saber como será a conclusão; 11 - Cultura é fundamental e o orçamento já é pequeno; 12 - Investimento na área da saúde, essencial; 16 – Concordo; 18 - Emenda nº20 do projeto é de

suma importância a população do município que cresce e necessita cada dia mais de um atendimento humanizado e respeitoso como sempre tem sido da Santa Casa mesmo com o recurso tão reduzido como tem sido até o momento; 20 – Favorável; 21 - Reformular projeto de lei; 22 - Não apoio o projeto; 23 - O realocamento dos recursos da cultura não é justificável; 24 – Favorável; 25 – Concordo; 27 - Acredito que retirar verba da cultura e eventos é desfavorável para muitos moradores de Socorro, que dependem da renda gerada por essas atividades; provavelmente também afetaria no turismo da cidade, pois inúmeros turistas são atraídos pelas atividades artísticas e culturais da cidade; 28 - Que nosso município tenho o melhor, poque todos seremos beneficiados; 37 - Fica claro que o vereador autor da emenda é um inimigo da cultura, prefere um país armado do que um povo culto. Espero que haja na Câmara vereadores conscientes e vote não a esse desfalque na pasta da cultura; 43 - Desenvolver a economia; 86 - Deveria ser revisto as despesas do legislativo, administrativo e talvez encargos especiais e não do departamento de cultura; 87 - É compreensível o desejo do nobre vereador Thiago Balderi, entretanto pergunto se ele reconhece o quanto deve ter sido difícil para a cultura deste município, conseguir a verba que hoje ele deseja dismantelar? Se faz necessário uma reflexão, para a facilidade em dismantelar e a dificuldade em conquistar. Será que o nobre vereador não reúne em seu bojo político capacidade suficiente para conquistar??? Reflito eu, o quanto nossa cultura no aspecto federal, foi aviltada com atitudes políticas insanas. Segurança é importante, sim. Saúde é importante, nem se cogita, entretanto, a cultura não é menos importante. Há de se compreender primariamente por todos nós, que as razões apresentadas pelo nosso estimado vereador são nobilíssimas, entretanto, interpreto em meu pensamento que o mais importante é agregar e não dividir. Por fim, concluo que, o dismantelar de uma obra em benefício de outra, não mostra eficácia, mas somente eficiência e o nosso vereador é muito mais capaz do que isto; 88 - Deveria ser revista aa despesas do legislativo, administrativo e encargos especiais e não tirar tudo do departamento de cultura somente; 94 - Sem cultura o que seria de nós as nossas crianças e jovens adolescentes precisa da cultura e porque não nós da melhor idade; 118 - A iniciativa de alocar mais recursos à saúde, melhorias na guarda municipal e planejamento é sempre importante. É necessário, porém, equilíbrio. As emendas propostas retiram uma quantidade absurda de recursos do departamento de cultura. Existem setores econômicos inteiros dependentes das ações do departamento de Cultura restaurantes, bares, hotelaria, turismo, entre outros. A retirada de tais recursos causaria um impacto negativo inimaginável nesses setores que geram tantos empregos em nossa cidade. Além disso, em tempos em que a cultura vive tão

desmoralizada nas redes sociais, a ação do departamento municipal de cultura busca incentivar a população organizando exposições, eventos, shows e tantas outras ações sempre de acordo com as origens da cidade e da população; 133 - Acredito que este vereador não conheça toda a rede da cultura socorrense e o que ela proporciona economicamente, e socialmente na nossa sociedade, pois esta retirada de verba irá afetar muitos setores direta e indiretamente; 138 - O vereador Tiago Balderi não pensa nos cidadãos como um todo, só quer causar discórdia no ano que antecede as eleições, faça seu trabalho trazendo verba para o Município, não tirando de um dos setores que mais sofreu nos últimos anos; 146 - Fundamental para o desenvolvimento da cidade; 154 - A última questão não tenho certeza; 161 - Nenhuma; 163 - O projeto de Lei parece ter sido elaborado segundo as necessidades do Município, todavia as emendas propostas são inadmissíveis uma vez que todas elas se referem à diminuição do orçamento da cultura, que já é um dos menores. A cultura é fundamental para a formação do cidadão. Diminuir ainda mais seu orçamento e consequentemente os projetos em torno dela empobrece não somente os artistas, mas a sociedade como um todo, restringindo ainda mais seu acesso aos bens culturais; 164 - As emendas são um ataque a Cultura que é muito importante na vida do município e a sua população; 166 - Acredito que o Hospital e a guarda municipal realmente precisam de mais investimentos, saúde e segurança são dois itens primordiais para o cidadão. Porém, não sou favorável de tirar de outra secretaria (principalmente cultura) para repassar essa verba ao hospital e segurança. esse método da velha política de tirar de uma secretaria e alocar em outra é preguiça mental do vereador em achar formas mais criativas em buscar verbas para tais entidades, de uma forma a não onerar ou subtrair da pobre cultura que sofre com a falta de apoio. cultura é a melhor forma de educar e construir uma sociedade civil mais estruturada e capaz. Tudo que o Brasil está precisando nesse momento é mais educação e muito mais cultura. Tirar da cultura, vai impactar em vários outros setores da economia local, pois deixaremos de ter atrações culturais que tragam público para nossa cidade fortalecendo todo o comércio local em geral, vai atingir o comércio de rua, os shoppings, restaurantes, turismo, malharias, padarias, postos de gasolina, etc, etc, etc. Não precisamos de políticos que queiram TIRAR verbas e sim representantes do povo que se esforcem e trabalhem para uma melhoria de nosso município de forma criativa e inovadora. Estou a disposição para ajudar com ideias de arrecadação para o hospital e de eventos para a guarda municipal; 168 - Olá. Sabemos das necessidades de nossa cidade. O crescimento populacional nos últimos anos trouxe desafios novos, exigindo tomadas de decisão dos nossos gestores nunca antes necessárias. Mudaram as demandas em várias áreas da gestão pública antes nunca

experimentadas. Sei que há ações prioritárias. Secretarias com serviços essenciais como Saúde, Segurança, Educação, Planejamento, para citar apenas algumas. Porém há aspectos de nossa cidade que não podem ser deixados de lado e colocados em segundo plano, pois fazem parte de nosso Patrimônio e da vida cotidiana de nós, socorrense. Refiro -me A Cultura de nossa cidade e de todos os acontecimentos, eventos, oficinas, cursos, etc que já fazem parte de nosso Calendário Anual e que sofrerão desfalques inaceitáveis se a presente proposta nos itens 2,3 é 4 for aceita. Os Eventos Culturais de Socorro; além de já fazerem parte de nossa tradição, atraindo entre outras coisas, mais turistas para nossa cidade; tem um aspecto social que impacta direta e indiretamente na vida econômica da cidade. Nossos eventos culturais por exemplo, que envolvem a sociedade como um todo e as ONGs em particular, com o corte proposto na verba da Secretaria da Cultura, terão perdas irreparáveis, levando em conta a rede de serviços, empregos, ações, que serão compactadas, correndo o risco de deixarem de existirão consigo imaginar minha cidade sem as Luzes de Natal, ou a Festa da Marechal, e ainda a Semana de Artes e Música.... A perda será incalculável! Culturalmente, socialmente, financeiramente, turisticamente, na Educação, entre outras. Sem falar de nossas crianças e jovens que tem nas ações promovidas pela Secretaria da Cultura, um espaço de valor imensurável de crescimento como cidadãos e pessoas socialmente participativas e envolvidas com comunidade. Pois bem, dito isto, espero que meus representantes, aos quais desliguei o direito e o dever de me representar, tenham o bom senso de vetar a proposta apresentada, no que se refere aos cortes absurdos propostos nas verbas da Secretaria da Cultura, nos itens 2,3 e 4. Grata; 172 - As gestões das festas, são patrocinadas, portanto é só aumentar o empenho dos patrocinadores; 175 - Um povo sem cultura é um povo sem história!!! Esse vereador está tirando o dinheiro da cultura e educação; 186 - Caso a Prefeitura continue com esta falta de gestão e baixa qualidade dos gastos públicos, acredito que seja necessário este ajuste para beneficiar a Saúde e Segurança Pública. Entendi do vereador Thiago Balderi que todas as iniciativas da importante área da cultura serão preservadas;199 - Acho um absurdo eventos onde a iniciativa privada obtém lucro como por exemplo o rodeio, a prefeitura entrar com parte das despesas, afinal, quem fica com o lucro destes eventos?; 205 - Na minha humilde opinião, a prefeitura tem investido dinheiro demais no que não é necessário, como shows e decorações festivas, acho muito prudente que o dinheiro seja investido no que realmente importa, arrumar as ruas e estradas que estão uma porcaria, quando asfalta é uma camada fina que logo estraga, investir na segurança, na saúde isso É mil vezes mais importante que a cultura, demora nos atendimentos, precariedade nos transportes públicos, a prefeitura faz bem em consultar o povo!;

207 - Com um orçamento de 187 milhões penso que a Administração tem o dever de empregá-lo com transparência, priorizando os setores essenciais: saúde, educação, segurança pública, transporte público, saneamento básico, estradas e com máxima urgência dar a devida atenção às situações das enchentes. Cortar os gastos excessivos e desnecessários, começando pelos cargos comissionados, seria uma atitude salutar e coerente; 226 - A cultura desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade criativa, com identidade e rica em valores. Muitas vezes é por meio dela que a história de Socorro é preservada e nossa diversidade celebrada, então investir nisso não é apenas uma escolha sábia, mas também uma obrigação para o desenvolvimento sustentável de uma comunidade. Reduzir o financiamento deste setor diminuirá também o acesso a eventos culturais (pequeno e grande porte), prejudicando tanto os moradores e turistas, como os artistas locais que tanto contribuem para a riqueza cultural do município e muitas vezes tiram seu sustento disso. Poderíamos nos unir e buscar maneiras criativas de financiar tanto a cultura quanto a segurança e saúde do município, afinal, a segurança é importante, mas não às custas de nossa herança cultural e educacional. Que tal investir em programas que promovam a paz, a tolerância, cuidados e prosperidade do município?; 228 - Deve ser totalmente aberto para quais finalidades está sendo utilizada; 237 – Não; 246 - Queremos que a administração seja mais coerente com que realmente a cidade precisa e não coisas que não trazem nada para o crescimento real da cidade no seu dia a dia e não só de final de semana cada coisa tem sua hora e seu momento; 247 - Se TUDO realmente for destinado para essas finalidades, sou completamente favorável; 277 - Sugiro o remanejamento de verbas destinadas a gestão e manutenção do Gabinete do Prefeito, que somam mais de R\$ 1 milhão de reais, para serem usadas nas castrações de animais do município, na contratação de profissionais da saúde para atendimento de crianças com deficiência, para a compra de medicamentos básicos que estão em falta nos postos de saúde. Sugiro a diminuição dos cargos comissionados/ cargos de agentes políticos e que os valores economizados possam ser destinados à melhoria dos salários dos funcionários concursados. Sugiro o aumento dos recursos destinados a área de habitação. Com o valor de R\$ 200 mil reais não é possível fazer casas populares no município. Sugiro o remanejamento de recursos para a realização de concurso público no departamento de esportes. Atualmente o departamento conta com apenas 3 profissionais concursados. O departamento está sem realizar concurso público há mais de 15 anos; 279 - Seria interessante que todos os vereadores saíssem a campo e conversasse com quem faz Cultura em nosso município... Praticasse o TBdC ( tirar a ... da cadeira) e ir em busca de realizar e colher mais emendas de

ajuda e não tirar de quem faz a coisa acontecer no município....; 286 - Tirar verba da secretaria de cultura é desconstruir um trabalho que cada vez mais só cresce em nossa cidade; Manifestações via formulário presencial da audiência pública – LOA 2024; 287 – Aumentar a verba do asilo; 288 – A verba municipal para a saúde é destinada corretamente e sabemos que além disso o hospital vive de almoço e tantos outros eventos. Para onde vai esse dinheiro? Povo culto também é sadio; 289 – Sugiro que o vereador busque recursos para a Santa Casa, Secretaria de Segurança e Planejamento, ao invés de diminuir recursos da Cultura; 290 – Emendas equivocadas, um total desrespeito à classe artística; 291 – Previsão de aumento acima do percentual previsto de +- 5% no ano de 2024. A APAE terá que abrir vaga de uma sala para receber novos alunos autistas, portanto, precisa de mais verbas para custear uma professora, um auxiliar e compra de mobiliários; 292 – A Cultura é muito importante para o desenvolvimento da sociedade. Sendo assim, proponho uma emenda de 30 mil reais para o COMUPC; 293 – Quanto as aquisições de armas citadas pelo vereador Thiago Balderi, informo que estão em vias de recebimento de 57 unidades e ainda longas calibre 12 e CTT 40. Quanto aos uniformes, já está prevista a sua aquisição e tramita e respectiva licitação. Em continuidade, conforme consta da Ata Eletrônica, foi concedida a palavra aos vereadores, fizeram uso da palavra aos seguintes: O vereador Thiago Bittencourt Balderi (<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=0HGxIr-DbqR03SZC&t=10484>), se dirigindo ao Secretário da Fazenda, senhor Diogo Pereira do Nascimento, disse que a ficha (da Cultura) em questão tinha dois milhões e seiscentos mil reais e perguntou: Quanto foi gasto de recursos públicos, neste ano, com o Carnaval e com o Rodeio? E, se, o Natal Luz sai dessa ficha? Respondeu o Secretário da Fazenda (<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=4kHEhNU6vBR83Jld&t=10552>) que os gastos com o Rodeio foram em torno de quinhentos mil reais e com o Carnaval também em torno de quinhentos mil reais, sendo que a verba do Natal de Luz é deliberada pelo Conselho de Turismo e que a verba destinada é em torno de cento e cinquenta ou duzentos mil reais, a qual é retirada em parte da Secretaria da Cultura e em parte da Secretaria de Turismo. Concluiu o vereador Thiago Bittencourt Balderi (<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=8SirBHJ-85eeNVJI&t=10670>) que jamais pensou em acabar com a cultura do município e que seu foco eram o Carnaval e o Rodeio, sendo ainda que deveria ocorrer um aperfeiçoamento na cobrança de impostos dos hotéis e pousadas, os quais poderiam ser revertidos para aos cofres públicos e Carnaval. Desculpou-se pela forma

que se dirigiu as pessoas e em especial a senhor a Luka Fagundes. O vereador Marcelo José de Faria (<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=SKhhMy1m6b8ohejm&t=1096>) destacou a importância da participação da população nas decisões da Câmara. Fez constar que a seu ver a parte do Orçamento destinada à Agricultura deveria ter mais recursos, devido a sua importância para a economia de Socorro, por exemplo, deveria haver recursos para capacitação técnica dos agricultores. Que também achou pequena a verba destinada à aquisição de terreno para implantação de Distrito Industrial e/ou Tecnológico. Quanto a parte da saúde disse que realmente precisam rever algumas coisas. Que a sugestão da implantação de placas fotovoltaicas traria uma economia à administração em prol de investimentos no município e que o rodeio deveria ser privado a exemplo do que ocorre na cidade de Monte Sião. O vereador Marco Antonio Zanesco ([https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=hb5Vm35uIY7cT6g\\_&t=11210](https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=hb5Vm35uIY7cT6g_&t=11210)) cumprimentou os representantes da Santa Casa de Misericórdia de Socorro e destacou as verbas destinadas pelos deputados através de emendas parlamentares à Santa Casa. Que então os vereadores trabalhavam sim em prol do hospital. O vereador Airton Benedito Domingues de Souza ([https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=h1GI\\_jDhFTZVhYNd&t=11310](https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=h1GI_jDhFTZVhYNd&t=11310)) destacou a importância dessa audiência para o município. Que no orçamento são definidos os custos e os projetos mais importantes para Socorro e que devem considerar que o Poder Público não dispõe de recursos que atendam o total das demandas do município e que por isso precisam discutir as prioridades, sendo ainda que 75% dos recursos são provenientes de repasse estadual e federal. Que precisam melhorar a arrecadação do município e que a população deve participar de todo o processo para a elaboração do orçamento, desde a primeira audiência que é realizada na Prefeitura. Que a participação da população é um exercício da democracia e o debate de pontos de vista é saudável e necessário. Que após a aprovação do orçamento compete aos vereadores fiscalizar seu cumprimento. O vereador Tiago Faria (<https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=k3EsaltTq6543EBK&t=11915>) disse que faz parte do grupo político que elegeu o Prefeito Ricardo e que a administração possui uma grande preocupação com o hospital, sendo, ainda, que ao longo dos anos o repasse vem sendo aumentado. Que os vereadores trouxeram recursos para o hospital e que eles continuarão com esse trabalho. Que no próximo ano acredita que haverá um maior repasse à Santa Casa em razão da implantação do SUS Paulista, que irá melhorar valores da tabela de pagamentos por serviços prestados. Que o orçamento foi elaborado de forma conservadora com vistas às dificuldades de arrecadação pelas quais passam todas as esferas do governo, mas, que, havendo um aumento de

arrecadação nada impediria que os recursos fossem realocados. Que acredita que a ampliação do pronto atendimento pelo sistema municipal de saúde trará também uma diminuição de custos para a Santa Casa. Quanto a Guarda Municipal disse que os uniformes estão sendo licitados e que essa corporação recebeu a doação de armas. Que entendia a importância da Guarda Municipal, porém era contrário a tirar dinheiro da cultura. Que foi Secretário Municipal da Cultura por oito anos e que podia afirmar que ninguém era contrário aos outros setores, por exemplo o hospital, mas sim contrários a retirada de recursos da área da Cultura, os quais foram conquistados com dificuldade ao longo do tempo pela sociedade civil organizada e que cumpria o seu papel, de defender o orçamento da cultura, o qual foi assumido publicamente diversas vezes. Que a não realização de eventos impacta diretamente a economia do município, o qual sempre manteve uma política pública de promover eventos em prol do turismo para que os visitantes escolham Socorro como destino e que durante o Carnaval circulam em torno de trinta e cinco milhões de reais, o que movimenta a economia e gera receitas para a administração. Destacou também que os trabalhadores da cultura ficaram parados por dois anos, durante a pandemia, os quais estão retomando suas atividades e que não podem permitir um recuo. Destacou a atuação dos Conselhos da Cultura e Turismo, cujos membros se reúnem para discutir as políticas públicas para o Carnaval, as Luzes de Natal, o Destino Duas Rodas, e que referidos conselhos devem ser consultados antes da retirada de recursos dessas áreas e que a seu ver a atitude do vereador visou as próximas eleições. O vereador Airton Benedito Domingues de Souza ([https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=qy24Rbw1\\_i4KyI9R&t=12768](https://www.youtube.com/live/eypIVWTI7oQ?si=qy24Rbw1_i4KyI9R&t=12768)) quanto ao questionamento acerca do orçamento da Câmara explicou que o repasse do duodécimo é feito dentro limite constitucional, ou seja 7% do orçamento da Prefeitura, mas que, porém, a Câmara optou em receber um valor relativo a 1,93%, e todo ano faz um orçamento enxuto, o qual custeia o pagamento dos gastos relativos aos subsídios dos vereadores, funcionários e demais gastos. Que o valor gasto com os vereadores é muito menor do que os recursos que conseguiram para o município com os deputados, através da intercessão dos vereadores. Em seguida o vereador Tiago de Faria informou aos presentes as emendas parlamentares que conseguiram em prol de Socorro. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente em exercício, Vereador Tiago de Faria, declarou encerrados os trabalhos, solicitando à Assistência Legislativa que fosse lavrada uma ata desta audiência e que, posteriormente, a mesma fosse encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento para análise das manifestações e propostas. Por fim, agradeceu a presença de todos, solicitando aos presentes que assinassem o Livro de Presenças. Para constar, eu, Edna Maria

Preto Cardoso \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa da Câmara Municipal da Estância de Socorro, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

**Tiago de Faria**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**José Adriano de Souza**

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Marco Antonio Zanesco**

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

**Prefeitura Municipal da Estância  
de Socorro**



# Orçamento 2024



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## HIERARQUIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO

Temos 3 Leis:

- **Plano Plurianual**: instrumento que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada para o período de 2022 a 2025.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias**: compreende as metas e prioridades para 2024, previstos no Plano Plurianual além de orientar a elaboração da lei de orçamento anual; e
- **LOA - Orçamento Anual**: dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, contendo programas de ação do governo e os diversos tipos de despesas necessários a cada um desses programas, já previstos na Lei de diretrizes orçamentárias.

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## RECEITAS - Observações iniciais

- 1 – Cadastramento/Atualização dos imóveis nas áreas: urbana, expansão urbana e núcleos urbanos.
- 2 – As demais rubricas de receitas foram calculadas, tomando-se por base os valores arrecadados até agosto de 2023, somadas com as previsões de setembro a dezembro;
- 3 – Levamos em consideração todos os convênios já firmados e, os pleiteados via SICONV;
- 4 – Calculamos os repasses federais e estaduais, com base na tendência econômica;

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## Proposta Orçamentária – Receita 2024

| Especificação                                    | 2020                  | 2021                  | 2022                  | 2023                  | 2024                  |
|--------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                  | Realizada             | Realizada             | Realizada             | Prevista              | Prevista              |
| <b>1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA</b>        | 28.699.336,26         | 35.686.860,77         | 38.738.396,93         | 46.175.600,00         | 49.392.136,00         |
| <b>1.2.0.0.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>   | 2.006.530,78          | 2.397.478,34          | 2.672.447,11          | 2.980.000,00          | 3.158.800,00          |
| <b>1.3.0.0.00.00 - RECEITAS PATRIMONIAIS</b>     | 62.588,23             | 333.489,96            | 2.493.290,65          | 2.349.400,00          | 2.490.364,00          |
| <b>1.7.0.0.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>  | 85.154.758,19         | 95.392.011,07         | 113.772.217,10        | 116.570.000,00        | 123.564.200,00        |
| <b>1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b> | 7.050.915,55          | 2.348.451,05          | 2.744.085,58          | 2.345.000,00          | 2.485.700,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>                  | <b>122.974.129,01</b> | <b>136.158.291,19</b> | <b>160.420.437,37</b> | <b>170.420.000,00</b> | <b>181.091.200,00</b> |
|                                                  |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CREDITO</b>      | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 100.000,00            | 100.000,00            |
| <b>2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS</b>         | 247.000,00            | 97.350,00             | 0,00                  | 50.000,00             | 53.000,00             |
| <b>2.4.0.0.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b> | 5.585.410,83          | 3.795.904,56          | 4.163.952,77          | 5.430.000,00          | 5.755.800,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>                 | <b>5.832.410,83</b>   | <b>3.893.254,56</b>   | <b>4.163.952,77</b>   | <b>5.580.000,00</b>   | <b>5.908.800,00</b>   |
|                                                  |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | <b>128.806.539,84</b> | <b>140.051.545,75</b> | <b>164.584.390,14</b> | <b>176.000.000,00</b> | <b>187.000.000,00</b> |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



| CÓDIGO                   | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                                                               | VALOR                 |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                                              | <b>199.333.280,00</b> |
| <b>1.1.0.0.00.0.0.00</b> | <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>                                                     | <b>49.898.356,00</b>  |
| <b>1.1.1.2.50.0.0.00</b> | <b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>                                        | <b>30.608.880,00</b>  |
| 1.1.1.2.50.0.1.00        | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                   | 26.092.220,00         |
| 1.1.1.2.50.0.2.00        | Imposto Propried Predial Territorial-Multa Juros                                                       | 180.200,00            |
| 1.1.1.2.50.0.3.00        | Imposto Propried Predial Territorial-Divida Ativa                                                      | 4.034.360,00          |
| 1.1.1.2.50.0.4.00        | Imposto Propried Pred Territorial-D.A.Multa Juros                                                      | 302.100,00            |
| <b>1.1.1.2.53.0.0.00</b> | <b>Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis</b>      | <b>3.084.600,00</b>   |
| 1.1.1.2.53.0.1.00        | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 3.084.600,00          |
| <b>1.1.1.3.03.1.0.00</b> | <b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho</b>                                              | <b>2.281.120,00</b>   |
| 1.1.1.3.03.1.1.00        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                         | 2.281.120,00          |
| <b>1.1.1.3.03.4.0.00</b> | <b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos</b>                                    | <b>27.560,00</b>      |
| 1.1.1.3.03.4.1.00        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                               | 27.560,00             |
| <b>1.1.1.4.00.0.0.00</b> | <b>Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços</b>                                | <b>10.292.620,00</b>  |
| <b>1.1.1.4.51.0.0.00</b> | <b>Impostos sobre Serviços</b>                                                                         | <b>10.292.620,00</b>  |
| <b>1.1.1.4.51.1.0.00</b> | <b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN</b>                                             | <b>10.292.620,00</b>  |
| 1.1.1.4.51.1.1.00        | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal                                        | 8.674.000,00          |
| 1.1.1.4.51.1.2.00        | Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Multa e Juros                                                        | 5.300,00              |
| 1.1.1.4.51.1.3.00        | Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Divida Ativa                                                         | 1.592.120,00          |
| 1.1.1.4.51.1.4.00        | Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-D.A.Multa e Juro                                                     | 21.200,00             |
| <b>1.1.2.0.00.0.0.00</b> | <b>Taxas</b>                                                                                           | <b>3.542.308,00</b>   |
| <b>1.1.2.1.00.0.0.00</b> | <b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>                                                        | <b>2.960.580,00</b>   |
| <b>1.1.2.1.01.0.0.00</b> | <b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>                                                      | <b>2.960.580,00</b>   |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



|                          |                                                                               |                   |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.1.2.1.01.0.1.00        | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                        | 2.226.000,00      |
| 1.1.2.1.01.0.2.00        | Tx Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult e Juro                            | 60.420,00         |
| 1.1.2.1.01.0.3.00        | Tx Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativ                            | 590.420,00        |
| 1.1.2.1.01.0.4.00        | Tx Inspeção, Controle e Fiscalização-D.A. Mult e J                            | 83.740,00         |
| <b>1.1.2.2.00.0.0.00</b> | <b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>                                       | <b>581.728,00</b> |
| <b>1.1.2.2.01.0.0.00</b> | <b>Taxas pela Prestação de Serviços em Geral</b>                              | <b>581.728,00</b> |
| 1.1.2.2.01.0.1.00        | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                         | 577.700,00        |
| 1.1.2.2.01.0.2.00        | Tx p/ Prestação Serviços em Geral - Multa e Juros                             | 1.060,00          |
| 1.1.2.2.01.0.3.00        | Tx p/ Prestação Serviços em Geral - Divida Ativa                              | 1.908,00          |
| 1.1.2.2.01.0.4.00        | Tx p/ Prestação Serviços em Geral -D.A.Multa e Jur                            | 1.060,00          |
| <b>1.1.3.0.00.0.0.00</b> | <b>Contribuição de Melhoria</b>                                               | <b>61.268,00</b>  |
| <b>1.1.3.1.00.0.0.00</b> | <b>Contribuição de Melhoria</b>                                               | <b>61.268,00</b>  |
| <b>1.1.3.1.53.0.0.00</b> | <b>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares</b>      | <b>57.028,00</b>  |
| 1.1.3.1.53.0.1.00        | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal | 47.700,00         |
| 1.1.3.1.53.0.2.00        | Contrib.Melhoria Pavim. Obras - Multa e Juro                                  | 7.208,00          |
| 1.1.3.1.53.0.3.00        | Contrib.Melhoria Pavim. Obras - Divida Ativa                                  | 1.060,00          |
| 1.1.3.1.53.0.4.00        | Contrib.Melhoria Pavim. Obras - D.A. Multa e Juro                             | 1.060,00          |
| <b>1.1.3.1.99.0.0.00</b> | <b>Outras Contribuições de Melhoria</b>                                       | <b>4.240,00</b>   |
| 1.1.3.1.99.0.1.00        | Outras Contribuições de Melhoria - Principal                                  | 1.060,00          |
| 1.1.3.1.99.0.2.00        | Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros                             | 1.060,00          |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



|                          |                                                                          |                     |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.1.3.1.99.0.3.00        | Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa                          | 1.060,00            |
| 1.1.3.1.99.0.4.00        | Outras Contribuições de Melhoria - D.A. Mult e Jur                       | 1.060,00            |
| <b>1.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Contribuições</b>                                                     | <b>3.129.000,00</b> |
| <b>1.2.4.0.00.0.0.00</b> | <b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>      | <b>3.129.000,00</b> |
| <b>1.2.4.1.00.0.0.00</b> | <b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>      | <b>3.129.000,00</b> |
| <b>1.2.4.1.50.0.0.00</b> | <b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>      | <b>3.129.000,00</b> |
| 1.2.4.1.50.0.1.00        | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 3.129.000,00        |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>                                               | <b>2.487.744,00</b> |
| <b>1.3.1.0.00.0.0.00</b> | <b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>                    | <b>1.060,00</b>     |
| <b>1.3.1.1.00.0.0.00</b> | <b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>                    | <b>1.060,00</b>     |
| <b>1.3.1.1.01.0.0.00</b> | <b>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação</b>    | <b>1.060,00</b>     |
| <b>1.3.1.1.01.1.0.00</b> | <b>Aluguéis e Arrendamentos</b>                                          | <b>1.060,00</b>     |
| 1.3.1.1.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                     | 1.060,00            |
| <b>1.3.2.0.00.0.0.00</b> | <b>Valores Mobiliários</b>                                               | <b>2.478.840,00</b> |
| <b>1.3.2.1.00.0.0.00</b> | <b>Juros e Correções Monetárias</b>                                      | <b>2.478.840,00</b> |
| <b>1.3.2.1.01.0.0.00</b> | <b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>                                | <b>2.478.840,00</b> |
| 1.3.2.1.01.0.1.00        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                           | 2.478.840,00        |
| 1.3.2.1.01.0.1.01        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                           | 105.000,00          |
| 1.3.2.1.01.0.1.02        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                           | 155.400,00          |
| 1.3.2.1.01.0.1.03        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                           | 584.000,00          |
| 1.3.2.1.01.0.1.04        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                           | 7.350,00            |
| 1.3.2.1.01.0.1.05        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                           | 236.380,00          |
| 1.3.2.1.01.0.1.06        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                           | 21.200,00           |
| 1.3.2.1.01.0.1.07        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                           | 1.050,00            |
| 1.3.2.1.01.0.1.08        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                           | 1.368.460,00        |
| <b>1.3.9.0.00.0.0.00</b> | <b>Demais Receitas Patrimoniais</b>                                      | <b>7.844,00</b>     |
| <b>1.3.9.9.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Patrimoniais</b>                                      | <b>7.844,00</b>     |
| <b>1.3.9.9.99.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Patrimoniais</b>                                      | <b>7.844,00</b>     |
| 1.3.9.9.99.0.1.00        | Outras Receitas Patrimoniais - Principal                                 | 7.844,00            |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



|                          |                                                                                                      |                       |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>                                                                      | <b>141.332.480,00</b> |
| <b>1.7.1.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências da União e de suas Entidades</b>                                                   | <b>66.881.390,00</b>  |
| <b>1.7.1.1.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União</b>                                | <b>49.470.200,00</b>  |
| <b>1.7.1.1.51.0.0.00</b> | <b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM</b>                                      | <b>49.290.000,00</b>  |
| <b>1.7.1.1.51.1.0.00</b> | <b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>                              | <b>45.474.000,00</b>  |
| 1.7.1.1.51.1.1.00        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                         | 45.474.000,00         |
| <b>1.7.1.1.51.2.0.00</b> | <b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro</b>      | <b>1.908.000,00</b>   |
| 1.7.1.1.51.2.1.00        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal | 1.908.000,00          |
| <b>1.7.1.1.51.3.0.00</b> | <b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho</b>         | <b>1.908.000,00</b>   |
| 1.7.1.1.51.3.1.00        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -Principal     | 1.908.000,00          |
| <b>1.7.1.1.52.0.0.00</b> | <b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>                                   | <b>180.200,00</b>     |
| 1.7.1.1.52.0.1.00        | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                              | 180.200,00            |
| <b>1.7.1.2.00.0.0.00</b> | <b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>              | <b>1.668.440,00</b>   |
| <b>1.7.1.2.51.0.0.00</b> | <b>Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM</b>              | <b>1.060,00</b>       |
| 1.7.1.2.51.0.1.00        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal         | 1.060,00              |
| <b>1.7.1.2.52.0.0.00</b> | <b>Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo</b>                                | <b>1.667.380,00</b>   |
| <b>1.7.1.2.52.1.0.00</b> | <b>Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89</b>              | <b>72.080,00</b>      |
| 1.7.1.2.52.1.1.00        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/90 - Principal         | 72.080,00             |
| <b>1.7.1.2.52.4.0.00</b> | <b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP</b>                                                | <b>1.595.300,00</b>   |
| 1.7.1.2.52.4.1.00        | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal                                           | 1.595.300,00          |
| <b>1.7.1.3.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>                                    | <b>11.506.200,00</b>  |
| <b>1.7.1.3.50.0.0.00</b> | <b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -</b>         | <b>11.506.200,00</b>  |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



|                          |                                                                                                                         |                      |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1.7.1.3.50.1.0.00</b> | <b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária</b>      | <b>11.506.200,00</b> |
| 1.7.1.3.50.1.1.00        | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal | 11.506.200,00        |
| 1.7.1.3.50.1.1.02        | Transf.Rec.Bloco SUS - Vigilância Sanitária                                                                             | 1.050,00             |
| 1.7.1.3.50.1.1.04        | Transf.Rec.Bloco SUS - Epidemiologia                                                                                    | 294.000,00           |
| 1.7.1.3.50.1.1.05        | Transf.Rec.Bloco SUS - Agente Comunitario                                                                               | 1.557.150,00         |
| 1.7.1.3.50.1.1.06        | Transf.Rec.Bloco SUS - Anvisa                                                                                           | 1.050,00             |
| 1.7.1.3.50.1.1.08        | Transf.Rec.Bloco SUS - Hosp. e Ambulat. SUS                                                                             | 4.725.000,00         |
| 1.7.1.3.50.1.1.09        | Transf.Rec.Bloco SUS - Assistência Farmacêutica                                                                         | 173.250,00           |
| 1.7.1.3.50.1.1.10        | Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Mental                                                                                     | 357.000,00           |
| 1.7.1.3.50.1.1.11        | Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal                                                                                      | 50.400,00            |
| 1.7.1.3.50.1.1.12        | Transf.Rec.Bloco SUS - Samu                                                                                             | 278.250,00           |
| 1.7.1.3.50.1.1.15        | Transf.Rec.Bloco SUS - Emad                                                                                             | 504.000,00           |
| 1.7.1.3.50.1.1.16        | Transf.Rec.Bloco SUS - Apoio Financeiro                                                                                 | 31.800,00            |
| 1.7.1.3.50.1.1.19        | Transf.Rec.Bloco SUS - Incentivo Financeiro da APS                                                                      | 3.465.000,00         |
| 1.7.1.3.50.1.1.21        | Transf.Rec.Bloco SUS - COVID-19                                                                                         | 52.500,00            |
| 1.7.1.3.50.1.1.22        | Transf.Rec.Bloco SUS - Segurança Alimentar                                                                              | 15.750,00            |
| <b>1.7.1.4.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE</b>                               | <b>3.865.050,00</b>  |
| <b>1.7.1.4.50.0.0.00</b> | <b>Transferências do Salário-Educação</b>                                                                               | <b>2.940.000,00</b>  |
| 1.7.1.4.50.0.1.00        | Transferências do Salário-Educação - Principal                                                                          | 2.940.000,00         |
| <b>1.7.1.4.51.0.0.00</b> | <b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE</b>                           | <b>1.050,00</b>      |
| 1.7.1.4.51.0.1.00        | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal                      | 1.050,00             |
| <b>1.7.1.4.52.0.0.00</b> | <b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE</b>                                     | <b>766.500,00</b>    |
| 1.7.1.4.52.0.1.00        | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal                                | 766.500,00           |
| <b>1.7.1.4.53.0.0.00</b> | <b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE</b>                         | <b>157.500,00</b>    |
| 1.7.1.4.53.0.1.00        | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal                    | 157.500,00           |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



|                          |                                                                                               |                      |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1.7.1.7.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>                               | <b>281.400,00</b>    |
| <b>1.7.1.7.52.0.0.00</b> | <b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social</b>      | <b>281.400,00</b>    |
| 1.7.1.7.52.0.1.00        | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal | 281.400,00           |
| 1.7.1.7.52.0.1.01        | Transf.Conv.União FNAS - BPC Escola                                                           | 1.050,00             |
| 1.7.1.7.52.0.1.02        | Transf.Conv.União FNAS - GBF                                                                  | 42.000,00            |
| 1.7.1.7.52.0.1.03        | Transf.Conv.União FNAS - GSUAS                                                                | 10.500,00            |
| 1.7.1.7.52.0.1.04        | Transf.Conv.União FNAS - SEAC                                                                 | 75.600,00            |
| 1.7.1.7.52.0.1.06        | Transf.Conv.União FNAS - PSB                                                                  | 126.000,00           |
| 1.7.1.7.52.0.1.07        | Transf.Conv.União FNAS - Criança Feliz                                                        | 26.250,00            |
| <b>1.7.1.9.00.0.0.00</b> | <b>Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>                         | <b>90.100,00</b>     |
| <b>1.7.1.9.51.0.0.00</b> | <b>Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96</b>                       | <b>5.300,00</b>      |
| 1.7.1.9.51.0.1.00        | Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal                  | 5.300,00             |
| <b>1.7.1.9.99.0.0.00</b> | <b>Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>                         | <b>84.800,00</b>     |
| 1.7.1.9.99.0.1.00        | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal                    | 84.800,00            |
| <b>1.7.2.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>                   | <b>51.246.090,00</b> |
| <b>1.7.2.1.00.0.0.00</b> | <b>Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</b>                                 | <b>45.368.000,00</b> |
| <b>1.7.2.1.50.0.0.00</b> | <b>Cota-Parte do ICMS</b>                                                                     | <b>33.453.600,00</b> |
| 1.7.2.1.50.0.1.00        | Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                | 33.453.600,00        |
| <b>1.7.2.1.51.0.0.00</b> | <b>Cota-Parte do IPVA</b>                                                                     | <b>11.660.000,00</b> |
| 1.7.2.1.51.0.1.00        | Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                | 11.660.000,00        |
| <b>1.7.2.1.52.0.0.00</b> | <b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>                                                         | <b>190.800,00</b>    |
| 1.7.2.1.52.0.1.00        | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                    | 190.800,00           |
| <b>1.7.2.1.53.0.0.00</b> | <b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>                         | <b>63.600,00</b>     |
| 1.7.2.1.53.0.1.00        | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                    | 63.600,00            |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



|                          |                                                                                                                                                            |                      |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1.7.2.2.00.0.0.00</b> | <b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>                                                                    | <b>131.440,00</b>    |
| <b>1.7.2.2.52.0.0.00</b> | <b>Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo</b>                                                                             | <b>131.440,00</b>    |
| 1.7.2.2.52.0.1.00        | Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal                                                                        | 131.440,00           |
| <b>1.7.2.3.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>                                                                                          | <b>40.950,00</b>     |
| <b>1.7.2.3.50.0.0.00</b> | <b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>                                                                                          | <b>40.950,00</b>     |
| 1.7.2.3.50.0.1.00        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal                                                                                     | 40.950,00            |
| 1.7.2.3.50.0.1.01        | Transf.Rec.Estado SUS - SAMU                                                                                                                               | 1.050,00             |
| 1.7.2.3.50.0.1.02        | Transf.Rec.Estado SUS - Sorria São Paulo                                                                                                                   | 39.900,00            |
| <b>1.7.2.4.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades</b>                                                                                    | <b>5.705.700,00</b>  |
| <b>1.7.2.4.51.0.0.00</b> | <b>Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação</b>                                                                          | <b>5.565.000,00</b>  |
| 1.7.2.4.51.0.1.00        | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal                                                                     | 5.565.000,00         |
| 1.7.2.4.51.0.1.01        | Transferências de Convênios dos Estados - Merenda                                                                                                          | 1.155.000,00         |
| 1.7.2.4.51.0.1.02        | Transferências Convênios Estados -Transporte Aluno                                                                                                         | 4.410.000,00         |
| <b>1.7.2.4.99.0.0.00</b> | <b>Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades</b>                                                                             | <b>140.700,00</b>    |
| 1.7.2.4.99.0.1.00        | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal                                                                        | 140.700,00           |
| <b>1.7.5.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>                                                                                                      | <b>23.205.000,00</b> |
| <b>1.7.5.1.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>      | <b>23.205.000,00</b> |
| <b>1.7.5.1.50.0.0.00</b> | <b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB</b>      | <b>23.205.000,00</b> |
| 1.7.5.1.50.0.1.00        | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 23.205.000,00        |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>                                                                                                                           | <b>2.485.700,00</b>  |
| <b>1.9.1.0.00.0.0.00</b> | <b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>                                                                                                     | <b>641.300,00</b>    |
| <b>1.9.1.1.00.0.0.00</b> | <b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>                                                                                                     | <b>641.300,00</b>    |
| <b>1.9.1.1.01.0.0.00</b> | <b>Multas Previstas em Legislação Específica</b>                                                                                                           | <b>641.300,00</b>    |
| 1.9.1.1.01.0.1.00        | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                      | 641.300,00           |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



|                   |                                                                                   |              |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.9.9.0.00.0.0.00 | Demais Receitas Correntes                                                         | 1.844.400,00 |
| 1.9.9.9.00.0.0.00 | Outras Receitas Correntes                                                         | 1.844.400,00 |
| 1.9.9.9.12.0.0.00 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência  | 339.200,00   |
| 1.9.9.9.12.2.0.00 | Ônus de Sucumbência                                                               | 339.200,00   |
| 1.9.9.9.12.2.1.00 | Ônus de Sucumbência - Principal                                                   | 339.200,00   |
| 1.9.9.9.99.0.0.00 | Outras Receitas                                                                   | 1.505.200,00 |
| 1.9.9.9.99.2.0.00 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias             | 1.505.200,00 |
| 1.9.9.9.99.2.1.00 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 1.375.880,00 |
| 1.9.9.9.99.2.2.00 | Outras Receitas Não Arrecadadas - Multa e Juros                                   | 1.060,00     |
| 1.9.9.9.99.2.3.00 | Outras Receitas Não Arrecadadas - Dívida Ativa                                    | 127.200,00   |
| 1.9.9.9.99.2.4.00 | Outras Receitas Não Arrecadada - D.A.Multa e Juros                                | 1.060,00     |
| 2.0.0.0.00.0.0.00 | Receitas de Capital                                                               | 5.859.500,00 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00 | Operações de Crédito                                                              | 105.000,00   |
| 2.1.1.0.00.0.0.00 | Operações de Crédito - Mercado Interno                                            | 105.000,00   |
| 2.1.1.9.00.0.0.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                     | 105.000,00   |
| 2.1.1.9.99.0.0.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                     | 105.000,00   |
| 2.1.1.9.99.0.1.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal                         | 105.000,00   |
| 2.2.0.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens                                                                 | 53.000,00    |
| 2.2.1.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis                                                          | 53.000,00    |
| 2.2.1.3.00.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                             | 53.000,00    |
| 2.2.1.3.01.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                             | 53.000,00    |
| 2.2.1.3.01.0.1.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                 | 53.000,00    |
| 2.4.0.0.00.0.0.00 | Transferências de Capital                                                         | 5.701.500,00 |
| 2.4.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades                                       | 2.131.500,00 |
| 2.4.1.4.00.0.0.00 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                          | 2.131.500,00 |
| 2.4.1.4.50.0.0.00 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS          | 451.500,00   |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



|                                         |                                                                                      |                       |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 2.4.1.4.50.0.1.00                       | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 451.500,00            |
| <b>2.4.1.4.51.0.0.00</b>                | <b>Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação</b>       | <b>1.575.000,00</b>   |
| 2.4.1.4.51.0.1.00                       | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal  | 1.575.000,00          |
| <b>2.4.1.4.99.0.0.00</b>                | <b>Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>               | <b>105.000,00</b>     |
| 2.4.1.4.99.0.1.00                       | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal          | 105.000,00            |
| <b>2.4.2.0.00.0.0.00</b>                | <b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>          | <b>3.570.000,00</b>   |
| <b>2.4.2.2.00.0.0.00</b>                | <b>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades</b>              | <b>3.570.000,00</b>   |
| <b>2.4.2.2.99.0.0.00</b>                | <b>Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades</b>       | <b>3.570.000,00</b>   |
| 2.4.2.2.99.0.1.00                       | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal  | 3.570.000,00          |
| 9.7.1.1.51.1.1.00                       | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios                                   | -9.094.800,00         |
| 9.7.1.1.52.0.1.00                       | Deduções da Receita do FUNDEB - FPM                                                  | -36.040,00            |
| 9.7.1.9.51.0.1.00                       | Dedução Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração                             | -1.060,00             |
| 9.7.2.1.50.0.1.00                       | Deduções da Receita do FUNDEB - FPM                                                  | -6.690.720,00         |
| 9.7.2.1.51.0.1.00                       | Deduções da Receita do FUNDEB - IPVA                                                 | -2.332.000,00         |
| 9.7.2.1.52.0.1.00                       | Deduções da Receita do FUNDEB - IPI                                                  | -38.160,00            |
| <b>TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:</b> |                                                                                      | <b>187.000.000,00</b> |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## DESPESAS: Observações gerais para o exercício de 2024.

- 1 – Educação** – orçado o percentual de 25,07% em relação aos impostos;
- 2 – Saúde** – orçado o percentual de 31,16% em relação aos impostos;
- 3 – PASEP** – orçado o percentual de **1%** em relação as receitas devidas
- 4 – Reserva de contingência** – foi reservado **0,5%** = R\$ 939.000,00
- 5 – Reajuste salarial** – Previsto reajuste de 5% - inflação
- 6 – Folha de pagamento** – A despesa total com pessoal do Executivo será de 41,69% da RCL e, do Legislativo será de 1,51%
- 7 - Precatórios** – previsto o pagamento de **R\$ 2.500.000,00**
- 8 – Consórcios** – previstos repasses ao Conisca, Circuito das Águas Turístico, Saneamento Básico (Cisbra) e SAMU;
- 9 – Câmara Municipal** – Previsto o repasse de **R\$ 3.600.000,00**
- 10 – Subvenções/Termo de Colaboração** – Previsto repasses a Santa Casa, APAE, Conservatório Musical, Fundação Pio XII, Asilo, Lar Dom Bosco, Corenova;
- 11 – Festividades** – Gestão dos Eventos Oficiais;
- 12 – FUNDEB** – previsto o cumprimento dos gastos obrigatórios com os profissionais do magistério;

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



- 13 – Contratos** – previsto todos os valores
- 14 – Prevista a Manutenção** de todos os setores;
- 15 – Diversas** - Água, luz, telefone, celular, guias mirins, estagiários, conselho tutelar, publicações oficiais, cursos, treinamentos, viagens;
- 16 – Vale alimentação** –pagamento do vale alimentação.
- 17 – Frota** – prevista as despesas com manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, peças em geral;
- 18 – Material de expediente** - escritório, limpeza, higiene, informática e segurança;
- 19 – Aquisição de equipamentos** e material permanente para diversos setores;
- 20 – Iluminação pública** – previsto o pagamento do contrato firmado;
- 21 – Merenda e transporte de alunos** – previsto o pagamento da merenda e do transporte escolar e os monitores para o transporte escolar;
- 22 – Lixo hospitalar** – previsto o pagamento do recolhimento de todo o lixo.
- 23 – Outros:** Conservação das estradas, aquisição de medicamentos, limpeza pública, guarda municipal, aluguéis, etc.
- 24 – Contribuições** com os Conselhos (Comtur / Comuc / Comder / Comdef / e outros)

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## QUADRO DE PREVISÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

| SECRETARIA                                                                 | UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS              | VALOR R\$     | %      |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|--------|
| Camara Municipal                                                           | Camara Municipal                    | 3.600.000,00  | 1,93%  |
| Gabinete do Prefeito e Dependencias R\$ 2.074.856,02                       | Gabinete do Prefeito                | 1.031.751,02  | 0,55%  |
|                                                                            | Conselho Tutelar                    | 461.235,00    | 0,25%  |
|                                                                            | Comunicação Social                  | 581.870,00    | 0,31%  |
| Secretaria de Administração R\$ 11.738.965,00                              | Administração                       | 4.357.727,50  | 2,33%  |
|                                                                            | Despesas Diversas da Administração  | 6.225.280,00  | 3,33%  |
|                                                                            | Planejamento e Urbanismo            | 940.012,50    | 0,50%  |
|                                                                            | Habitação e Regularização Fundiaria | 215.945,00    | 0,12%  |
| Secretaria da Fazenda R\$ 3.381.919,00                                     | Finanças                            | 1.043.994,00  | 0,56%  |
|                                                                            | Contabilidade                       | 583.800,00    | 0,31%  |
|                                                                            | Fiscalização                        | 1.128.960,00  | 0,60%  |
|                                                                            | Tributação                          | 625.165,00    | 0,33%  |
| Secretaria de Desenvolvimento Sustentavel e Meio Ambiente R\$ 2.381.159,60 | Desenvolvimento Rural               | 712.521,60    | 0,38%  |
|                                                                            | Meio Ambiente                       | 1.668.638,00  | 0,89%  |
| Secretaria de Educação R\$ 57.353.870,63                                   | Ensino Fundamental                  | 6.958.618,83  | 3,72%  |
|                                                                            | Fundeb                              | 21.391.359,14 | 11,44% |
|                                                                            | Transporte de Alunos                | 6.944.254,00  | 3,71%  |
|                                                                            | Departamento de Educação            | 1.517.254,20  | 0,81%  |
|                                                                            | Pré-Escolas Emeis                   | 5.508.309,46  | 2,95%  |
|                                                                            | Creches                             | 4.239.585,00  | 2,27%  |
|                                                                            | Merenda Escolar                     | 9.768.990,00  | 5,22%  |
|                                                                            | Ensino Superior                     | 1.025.500,00  | 0,55%  |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## QUADRO DE PREVISÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

|                                                  |                                      |                       |                |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Secretaria de Saúde                              | Saúde                                | 55.671.609,65         | 29,77%         |
| Secretaria de Cidadania R\$ 6.378.328,25         | Assistência Social                   | 5.453.790,50          | 2,92%          |
|                                                  | Esportes e Lazer                     | 924.537,75            | 0,49%          |
| Secretaria de Cultura                            | Cultura                              | 4.008.247,75          | 2,14%          |
| Secretaria de Negocios Juridicos                 | Negocios Juridicos                   | 1.640.835,00          | 0,88%          |
| Secretaria de Serviços R\$ 25.432.761,20         | Obras e Serviços Urbanos             | 8.505.224,90          | 4,55%          |
|                                                  | Limpeza Pública                      | 3.994.772,25          | 2,14%          |
|                                                  | Logradouros Públicos-praças, jardins | 2.163.157,50          | 1,16%          |
|                                                  | Cemiterio                            | 350.091,00            | 0,19%          |
|                                                  | Estradas Rurais                      | 6.943.570,75          | 3,71%          |
|                                                  | Almoxarifado Municipal               | 3.475.944,80          | 1,86%          |
| Secretaria de Segurança Pública R\$ 7.231.489,05 | Guarda Municipal                     | 6.592.321,05          | 3,53%          |
|                                                  | Depto de Segurança Pública           | 639.168,00            | 0,34%          |
| Secretaria de Turismo R\$ 4.717.613,25           | Turismo                              | 1.567.613,25          | 0,84%          |
|                                                  | Dade                                 | 3.150.000,00          | 1,68%          |
| Secretaria de Industria e Comercio               | Industria, Comercio e Serviços       | 445.664,00            | 0,24%          |
| Secretaria de Mobilidade Urbana                  | Mobilidade Urbana                    | 942.681,60            | 0,50%          |
| <b>TOTAL.....</b>                                |                                      | <b>187.000.000,00</b> | <b>100,00%</b> |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## QUADRO DE PREVISÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO               | VALOR              |
|-----------------------------|--------------------|
| 01. LEGISLATIVA             | 3.600.000          |
| 04. ADMINISTRAÇÃO           | 14.838.626         |
| 06. SEGURANÇA PÚBLICA       | 7.169.350          |
| 08. ASSISTÊNCIA SOCIAL      | 5.684.026          |
| 10. SAÚDE                   | 56.144.342         |
| 12. EDUCAÇÃO                | 57.850.116         |
| 13. CULTURA                 | 4.008.248          |
| 15. URBANISMO               | 15.955.927         |
| 16. HABITAÇÃO               | 215.945            |
| 18. GESTÃO AMBIENTAL        | 1.668.637          |
| 20. AGRICULTURA             | 712.522            |
| 22. INDÚSTRIA               | 386.409            |
| 23. COMERCIO E SERVIÇOS     | 4.672.463          |
| 26. TRANSPORTE              | 6.943.571          |
| 27. DESPORTO E LAZER        | 924.538            |
| 28. OPERAÇÕES ESPECIAIS     | 5.286.280          |
| 99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 939.000            |
| <b>TOTAL</b>                | <b>187.000.000</b> |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2024

| NATUREZA  | DESCRIÇÃO                                          | VALOR 2024    |
|-----------|----------------------------------------------------|---------------|
| 3.1.90.01 | FOLHA DE PAGAMENTO - APOSENTADOS E PENSIONISTAS    | 273.630,00    |
| 3.1.90.11 | FOLHA DE PAGAMENTO - SALÁRIOS                      | 56.226.688,74 |
| 3.1.90.13 | FOLHA DE PAGAMENTO - ENCARGOS                      | 16.084.338,89 |
| 3.1.90.16 | FOLHA DE PAGAMENTO - HORA EXTRA                    | 3.199.879,55  |
| 3.1.90.91 | PRECATORIO PEQUENO VALOR                           | 157.500,00    |
| 3.2.90.21 | JUROS OPERAÇÕES DE CRÉDITO                         | 735.000,00    |
| 3.3.90.30 | CONTRIBUIÇÕES - COMDER                             | 52.500,00     |
| 3.3.40.41 | CONTRIBUIÇÕES - MEIO AMBIENTE                      | 5.250,00      |
| 3.3.40.41 | CONTRIBUIÇÕES - CM IDOSO                           | 31.500,00     |
| 3.3.90.39 | CONTRIBUIÇÕES - COMUC                              | 73.500,00     |
| 3.3.90.30 | CONTRIBUIÇÕES - COMDEF - CONSUMO                   | 10.000,00     |
| 3.3.90.39 | CONTRIBUIÇÕES - COMDEF - SERVIÇO                   | 11.000,00     |
| 3.3.90.39 | CONTRIBUIÇÕES - COMTUR                             | 346.500,00    |
| 3.3.40.41 | CONTRIBUIÇÕES - ESPORTE                            | 31.500,00     |
| 3.3.50.43 | SUBVENÇÃO - LAR DOM BOSCO                          | 630.000,00    |
| 3.3.50.43 | SUBVENÇÃO - ICA                                    | 365.400,00    |
| 3.3.50.43 | SUBVENÇÃO - APAE                                   | 554.400,00    |
| 3.3.50.43 | SUBVENÇÃO - ASILO                                  | 92.400,00     |
| 3.3.50.43 | SUBVENÇÃO - CORENOVA                               | 231.000,00    |
| 3.3.50.43 | SUBVENÇÃO - FUNDAÇÃO PIO XII                       | 56.700,00     |
| 3.3.50.43 | SUBVENÇÃO - HOSPITAL UTI - RECURSOS PRÓPRIOS       | 2.652.300,00  |
| 3.3.50.43 | SUBVENÇÃO - HOSPITAL                               | 9.450.000,00  |
| 3.3.67.83 | CONTRATO PPP ILUMINAÇÃO PÚBLICA                    | 1.680.000,00  |
| 3.3.71.70 | CONTRIBUIÇÕES - CONSORCIO I.D.P.T.C.AGUAS PAULISTA | 78.750,00     |
| 3.3.71.70 | CONTRIBUIÇÕES - CONISCA                            | 388.500,00    |
| 3.3.71.70 | CONTRIBUIÇÕES - CISBRA                             | 304.500,00    |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2024

|           |                                                           |              |
|-----------|-----------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.72.39 | CONISCA                                                   | 7.952.700,00 |
| 3.3.90.14 | ADIANTAMENTO - TODAS SECRETARIAS                          | 973.200,00   |
| 3.3.90.30 | CAFÉ E AÇUCAR                                             | 120.000,00   |
| 3.3.90.30 | LIVROS EM GERAL                                           | 10.000,00    |
| 3.3.90.30 | REFEIÇÕES MAIS MEDICOS                                    | 40.000,00    |
| 3.3.90.30 | CASCALHO                                                  | 1.800.000,00 |
| 3.3.90.30 | MASSA ASFALTICA                                           | 800.000,00   |
| 3.3.90.30 | AGRICULTURA FAMILIAR MERENDA / PROGRAMA PAA               | 350.000,00   |
| 3.3.90.30 | ÁGUA MINERAL                                              | 98.000,00    |
| 3.3.90.30 | RAÇÃO                                                     | 50.000,00    |
| 3.3.90.30 | MATERIAL ELETRICO                                         | 482.000,00   |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO                                    | 600.000,00   |
| 3.3.90.30 | GRAMAS E FLORES                                           | 240.000,00   |
| 3.3.90.30 | SERRALHERIA - MATERIAL                                    | 100.000,00   |
| 3.3.90.30 | MADEIRA                                                   | 300.000,00   |
| 3.3.90.30 | MERENDA                                                   | 340.000,00   |
| 3.3.90.30 | MATERIAL ESPORTIVO                                        | 90.000,00    |
| 3.3.90.30 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                     | 150.000,00   |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE LABORATÓRIO                                   | 195.000,00   |
| 3.3.90.30 | MATERIAL HOSPITALAR                                       | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE                        | 370.000,00   |
| 3.3.90.30 | TINTAS                                                    | 182.000,00   |
| 3.3.90.30 | INSUMOS AGRICOLAS                                         | 5.000,00     |
| 3.3.90.30 | BOTIJAO DE GAS                                            | 33.000,00    |
| 3.3.90.30 | TUBO DE CONCRETO E AFINS (TAMPA, GUIA, PISO INTERTRAVADO) | 200.000,00   |
| 3.3.90.30 | CONCRETO USINADO                                          | 200.000,00   |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE LIMPEZA                                       | 600.000,00   |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2024

|           |                                                            |              |
|-----------|------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.30 | UNIVESP                                                    | 3.150,00     |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE SEGURANÇA EM GERAL (EPI' S)                    | 295.000,00   |
| 3.3.90.30 | IMPRESSOS                                                  | 100.000,00   |
| 3.3.90.30 | SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CABO, MEMORIA, FONTE, BATERIA) | 100.000,00   |
| 3.3.90.30 | TONER                                                      | 70.000,00    |
| 3.3.90.30 | PEÇAS PARA MAQUINAS E EQUIP.                               | 50.000,00    |
| 3.3.90.30 | OVOS DE PASCOA                                             | 95.000,00    |
| 3.3.90.30 | FROTA CONSUMO                                              | 1.743.000,00 |
| 3.3.90.30 | FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO-CONSUMO                              | 105.000,00   |
| 3.3.90.30 | REFEIÇÃO BOMBEIROS                                         | 100.000,00   |
| 3.3.90.30 | MATERIAIS DIVERSOS                                         | 497.300,00   |
| 3.3.90.31 | PREMIAÇÕES                                                 | 13.650,00    |
| 3.3.90.32 | APOSTILAS - SISTEMA DE ENSINO                              | 462.000,00   |
| 3.3.90.32 | CESTA BASICA / PROGRAMA PAA                                | 808.500,00   |
| 3.3.90.32 | MEDICAMENTOS/SUPLEMENTOS                                   | 1.202.250,00 |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS ASSISTENCIA                                      | 84.000,00    |
| 3.3.90.35 | CONSULTORIAS                                               | 241.500,00   |
| 3.3.90.36 | LAVAGEM ROUPA                                              | 20.000,00    |
| 3.3.90.36 | ALUGUEL DE IMÓVEIS                                         | 600.000,00   |
| 3.3.90.36 | ALUGUEL SOCIAL                                             | 100.000,00   |
| 3.3.90.36 | FAMILIA ACOLHEDORA                                         | 60.000,00    |
| 3.3.90.36 | CONSELHO TUTELAR                                           | 397.500,00   |
| 3.3.90.36 | CAMPANHAS VIGILÂNCIA                                       | 84.000,00    |
| 3.3.90.36 | FROTA SERVIÇO PESSOAS FISICAS                              | 26.250,00    |
| 3.3.90.36 | GESTÃO DE EVENTOS                                          | 12.600,00    |
| 3.3.90.36 | PESSOA FISICA DIVERSOS                                     | 431.000,02   |
| 3.3.90.39 | SOFTWARE ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS               | 1.300.000,00 |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2024

|           |                                         |              |
|-----------|-----------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.39 | TELEFONICA (CELULAR)                    | 47.000,00    |
| 3.3.90.39 | SEM PARAR                               | 90.000,00    |
| 3.3.90.39 | COMBUSTIVEL                             | 4.900.000,00 |
| 3.3.90.39 | VALE ALIMENTAÇÃO                        | 7.626.000,00 |
| 3.3.90.39 | C.P.F.L. - POSTES                       | 42.000,00    |
| 3.3.90.39 | C.P.F.L.                                | 800.000,00   |
| 3.3.90.39 | ILUMINAÇÃO PUBLICA - CPFL               | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.39 | SABESP                                  | 830.000,00   |
| 3.3.90.39 | VIVO                                    | 200.000,00   |
| 3.3.90.39 | CORREIOS                                | 156.250,00   |
| 3.3.90.39 | CONSULTORIA - SOFTWARE ICMS             | 95.000,00    |
| 3.3.90.39 | PRODESP                                 | 126.000,00   |
| 3.3.90.39 | SOFTWARE GESTÃO FROTAS                  | 100.000,00   |
| 3.3.90.39 | AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO            | 29.500,00    |
| 3.3.90.39 | CISBRA - RESIDUOS SÓLIDOS               | 317.000,00   |
| 3.3.90.39 | CISBRA - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA             | 240.000,00   |
| 3.3.90.39 | LOCAÇÃO CAMINHAO PRANCHA                | 245.000,00   |
| 3.3.90.39 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS                  | 200.000,00   |
| 3.3.90.39 | SERVIÇO DIVULGAÇÃO EM RADIO             | 76.000,00    |
| 3.3.90.39 | OPERADOR DE SOM-AUDITORIO               | 52.000,00    |
| 3.3.90.39 | MEDICINA OCUPACIONAL-ATEND.AMB.         | 50.400,00    |
| 3.3.90.39 | LAUDOS TECNICOS - SEGURANÇA DO TRABALHO | 60.000,00    |
| 3.3.90.39 | SEGURO GUARDAS                          | 44.000,00    |
| 3.3.90.39 | MANUTENÇÃO TORRE DE TV                  | 23.000,00    |
| 3.3.90.39 | PUBLICAÇÃO - PRODESP                    | 115.000,00   |
| 3.3.90.39 | PUBLICAÇÃO - IMPRENSA NACIONAL          | 10.000,00    |
| 3.3.90.39 | PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO E JORNAL         | 10.000,00    |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2024

|           |                                                          |              |
|-----------|----------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.39 | VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DE MEDIÇÃO DE ENERGIA           | 106.000,00   |
| 3.3.90.39 | ANALISE DE CAFÉ                                          | 13.200,00    |
| 3.3.90.39 | CARNE IPTU                                               | 52.000,00    |
| 3.3.90.39 | LOCAÇÃO COPIADORAS                                       | 35.000,00    |
| 3.3.90.39 | INTERNAÇÃO                                               | 430.000,00   |
| 3.3.90.39 | INTERNAÇÃO - MAL DE ALZHEIMER                            | 40.000,00    |
| 3.3.90.39 | OFICIAL DE REG.DE IMOVEIS                                | 10.000,00    |
| 3.3.90.39 | GUIAS MIRINS                                             | 1.150.000,00 |
| 3.3.90.39 | TRANSPORTE DE ALUNOS                                     | 5.478.900,00 |
| 3.3.90.39 | INTERNET DIVERSOS PREDIOS PUBLICOS                       | 50.000,00    |
| 3.3.90.39 | DOSIMETRIA                                               | 10.000,00    |
| 3.3.90.39 | LOCUÇÃO - CAMPANHAS INFORMATIVAS                         | 6.000,00     |
| 3.3.90.39 | CONTRATAÇÃO DE AULAS / PROFESSORES PARA CURSO            | 300.000,00   |
| 3.3.90.39 | AULAS - DEPTO DE ESPORTE                                 | 250.000,00   |
| 3.3.90.39 | MONITORAMENTO MUSEU                                      | 3.000,00     |
| 3.3.90.39 | MONITORAMENTO ESCOLAS E CRECHE                           | 20.000,00    |
| 3.3.90.39 | OFICINAS CULTURAIS                                       | 180.000,00   |
| 3.3.90.39 | COFFE BREAK                                              | 50.000,00    |
| 3.3.90.39 | MANUTENÇÃO ELEVADORES                                    | 23.760,00    |
| 3.3.90.39 | HOSPITAL (SANTA CASA - SUS ) (R\$ 4.184.000,00 PACTUADO) | 4.777.500,00 |
| 3.3.90.39 | APAE (PESSOAS COM DEFICIENCIA-PCD)                       | 32.000,00    |
| 3.3.90.39 | REPASSE SAMU                                             | 600.000,00   |
| 3.3.90.39 | AUXILIO TRANSPORTE - ENSINO SUPERIOR                     | 800.000,00   |
| 3.3.90.39 | BOLSA ENSINO SUPERIOR                                    | 215.000,00   |
| 3.3.90.39 | UNIVESP                                                  | 3.150,00     |
| 3.3.90.39 | MERENDA                                                  | 9.430.890,00 |
| 3.3.90.39 | EXECUÇÕES FISCAIS                                        | 30.000,00    |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2024

|           |                                          |              |
|-----------|------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.39 | TARIFAS BANCÁRIAS                        | 300.000,00   |
| 3.3.90.39 | CASTRAÇÃO                                | 180.000,00   |
| 3.3.90.39 | AUTOPSIAS                                | 48.000,00    |
| 3.3.90.39 | SERRALHERIA - SERVIÇO                    | 377.000,00   |
| 3.3.90.39 | CONSTRUÇÃO DE PONTES                     | 200.000,00   |
| 3.3.90.39 | SERVIÇOS DE OBRAS                        | 295.064,05   |
| 3.3.90.39 | ARBITROS                                 | 60.000,00    |
| 3.3.90.39 | DPVAT-SEGURO OBRIGATORIO                 | 15.000,00    |
| 3.3.90.39 | SEGURO VEICULOS                          | 100.000,00   |
| 3.3.90.39 | ART E RRT                                | 10.000,00    |
| 3.3.90.39 | REPAROS EM MAQUINAS                      | 50.000,00    |
| 3.3.90.39 | MANUTENÇÃO EM CALÇADAS                   | 100.000,00   |
| 3.3.90.39 | DEDETIZAÇÃO / HIGIENIZAÇÃO / DESINFECÇÃO | 85.500,00    |
| 3.3.90.39 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAUDE       | 80.000,00    |
| 3.3.90.39 | FROTA SERVIÇO EMPRESAS JURIDICAS         | 514.737,30   |
| 3.3.90.39 | HOSPEDAGEM                               | 40.000,00    |
| 3.3.90.39 | PASSAGENS AEREAS                         | 40.000,00    |
| 3.3.90.39 | SERVIÇOS DE SEGURANÇA                    | 50.000,00    |
| 3.3.90.39 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E OUTROS  | 100.000,00   |
| 3.3.90.39 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE                 | 80.000,00    |
| 3.3.90.39 | GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS - CULTURA    | 2.510.890,00 |
| 3.3.90.39 | GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS - ESPORTE    | 101.115,00   |
| 3.3.90.39 | GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS - TURISMO    | 199.725,75   |
| 3.3.90.39 | POUPATEMPO SOCORRO                       | 215.000,00   |
| 3.3.90.39 | AUXILIO MORADIA MAIS MEDICOS             | 81.600,00    |
| 3.3.90.39 | SERVIÇOS DIVERSOS                        | 296.450,00   |
| 3.3.90.47 | PASEP RETIDO                             | 537.390,00   |

# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



## DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2024

|           |                                                  |                |
|-----------|--------------------------------------------------|----------------|
| 3.3.90.47 | PASEP FUNCIONARIOS                               | 1.566.530,70   |
| 3.3.90.49 | AUXILIO TRANSPORTE                               | 315.000,00     |
| 3.3.90.91 | PRECATORIO GRANDE VALOR                          | 2.500.000,00   |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                | 5.250,00       |
| 3.3.90.93 | RESTITUIÇÕES                                     | 52.500,00      |
| 4.4.90.51 | OBRAS - ESTADO - DADE                            | 3.150.000,00   |
| 4.4.90.51 | OBRAS - FEDERAL - EDUCAÇÃO                       | 1.575.000,00   |
| 4.4.90.51 | OBRAS - FEDERAL - ESF                            | 451.500,00     |
| 4.4.90.51 | OBRAS - ESTADO - FUNDEB - REFORMA PREDIO ESCOLAR | 31.500,00      |
| 4.4.90.51 | OBRAS - PRÓPRIO - REFORMA PREDIO ESCOLAR         | 892.500,00     |
| 4.4.90.51 | OBRAS - PRÓPRIO - REFORMA PREDIO SAUDE           | 210.000,00     |
| 4.4.90.51 | OBRAS - PRÓPRIO - FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO          | 735.000,00     |
| 4.4.90.51 | OBRAS - FEDERAL - FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO          | 105.000,00     |
| 4.4.90.51 | OBRAS - PRÓPRIO - DIVERSOS                       | 588.000,00     |
| 4.4.90.52 | EQUIP.PERMANENTE - ESTADO FUNDEB                 | 42.000,00      |
| 4.4.90.52 | EQUIP.PERMANENTE - FEDERAL - SAUDE               | 54.600,00      |
| 4.4.90.52 | EQUIP.PERMANENTE - PRÓPRIO - EDUCAÇÃO            | 183.750,00     |
| 4.4.90.52 | EQUIP.PERMANENTE - PRÓPRIO - SAUDE               | 103.950,00     |
| 4.4.90.52 | EQUIP.PERMANENTE - PRÓPRIO - DIVERSOS            | 463.050,00     |
| 4.4.90.52 | EQUIP.PERMANENTE - FEDERAL - A.SOCIAL            | 36.750,00      |
| 4.4.90.61 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                             | 63.000,00      |
| 4.6.90.71 | AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL - FINANCIAMENTOS           | 1.082.760,00   |
| 5.7.77.77 | DUODECIMO DA CAMARA                              | 3.600.000,00   |
| 9.9.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                          | 939.000,00     |
|           | TOTAL                                            | 187.000.000,00 |

**Prefeitura Municipal da Estância**



**OBRIGADO PELA PRESENÇA!**